

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 471, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Criminologia Clínica**”, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado “**Criminologia Clínica**” com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco (ESMAPE), nos termos do Processo nº 2013488 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral